



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo – Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4º andar – Esplanada – Venda nova do Imigrante/ES – CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Daysemara Foletto, lotada no cargo comissionado de Diretor Geral, matrícula nº 086, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 01/02/2019 a 20/02/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Mediante o requerimento da servidora – Protocolo nº 363/2018, fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) de férias em dinheiro, conforme dispõe Lei Municipal nº 1.115/13 - Estatuto do Servidores Público de Venda Nova do Imigrante e Instrução Normativa de Férias nº 007/2018, o período convertido será do dia 21/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de janeiro de 2019

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente